

hum estabelecimento de que se seguem tantos inconvenientes ao Real Servisso. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca} hua de 9 do corrente mes, com os Mapas de que fico intregue, e na intelligencia de ter pasado a parada do Tenente Francisco Teixeira de Carvalho para o Sr. Marques tendo eu recebido a carta que deste ofecial vm.^{ca} me remeteo.

Constame que o Furriel João Jozé de Matos entregara na Junta o dinheiro da Alfandega, e na verd.^a sinto os descuidos com que se conduzem os cobradores do novo Imposto, e subsidio literario.

Devem os Capitaens Comandantes de Iguape, e Conceição requerer a junta o seo embolço da despeza que fizerão com a tropa.

Na segunda carta datada de 14 do referido mes me participa vm.^{ca} ter pasado para o sr. Vice Rey carta do Ajudante Manoel da Costa, e que no Barco de Guilherme Francisco embarcara 65 prassas vindas de Santa Catherina p.^a serem conduzidas a Capital, o que eu estimo, e que logo que os seis doentes estejam boñs fação a mesma viagem, e como tambem o Sargento que me não lembro, de ter requerimento seo, na minha mão.

Sinto que a patrulha não achace os dezertores, porem como naturalmente hão de aparecer ahi mais, ou menos dia, fio do cuidado de vm.^{ca} os faça prender. Tambem sinto que reverdececem ahi às Bexigas, e como estou certo nas cautelas que com este terrivel mal vm.^{ca} hade ter, não lhas recomendo.

Segundo as noticias que tenho da Ilha de Santa Catherina, a empossibilidade das Embarçaoens que os Castelhanos tem naquele porto, e nas nossas costas andar a nossa Esquadra segurando toda a nossa Marinha, me persuado que os referidos Castelhanos, se não lembrarão de insultar o porto dessa V.^a, tanto por este motivo, como pela avultada despeza que se está ahi fazendo com a Tropa auxiliar, com que o cofre desta Capitania já não pode; devo dizer a vm.^{ca} q' sem perda de tempo regule a guarnição que deve deichar em cada hua dessas Fortalezas remediandose com a menos que poder ser, para que daquele corpo tiremos o mayor numero que for posivel, e o expedir para esta cidade e daqui se poderem recolher as suas respectivas terras cuidar das suas plantas, com que farão a esta Cap.^{nia} utilidade, alem da que recebe a



Fazenda Real, que não se acha com possibilidade para pagarlhe pelo que espero que vm.^{ca} logo execute este regulamento, fazendo marchar ao menos quatro companhias, ou sinco das que se acharem com mais tempo de destacamento. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera da V.^a de Itapeteninga

Receby a carta de vm.^{ca} com data de 5 do corrente em que me participão terem alistado, e mandado amançar cem bestas, na conformidade das Ordens, que a este respeito lhe derigi; porem como as ditas Ordens foram lavradas na supozição de que seguiriam por esses Destritos os 4000 homens, que esperava de Minas em socorro do Continente do Sul, e estes pela sua emcapacidade não permitião ventagem alguma, antes se julgava inutil o seu socorro, me vi precizado por bem do Real servisso, a fazelos retroceder para as suas respetivas comarcas, ficando por este motivo desnecessario, não só a grande porção de mantimentos, que se tinha mandado aprontar para o seo fornecimento, mas tambem o grande numero de cavalgaduras, para o transporte do seo trem, nestes termos levantarão vm.^{ca} o embargo das 100 bestas que me noticiam ficaremse amançando, por evitar a despeza dos salarios, e municciamento das pessoas que se ocupão no seo costeyo. Para occorrer a qualquer necessidade que posa sobrevir, bastará que vm.^{ca} conservem huma exacta relação das cavalgaduras, que existem no seo destrito, com os nomes dos donos, e os lugares das suas habitaçoens; para no cazo de se carecer delas, se puxarem para o servisso; e como não só a este respeito, mas ainda ao modo porque se devem dispor os mantimentos, tenho escripto ao Tenente Joze Joaquim Marianno da Sylva Cezar, o que deve praticar ele, em vertude das minhas ordens dará a vm.^{ca} as devidas emsinuaçoens. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o D.^o Juis Ordinario Vicente da Costa Taques Goes, e Ar.^o Ytú

Se as minhas Instruçoens igualacem os meos dezesjos, ninguem seria mais feliz que o Povo dessa V.^a ao seo nobre senado pela grande obrigação em que me poem, a copia da representação que a meo favor fas á Raynha

